



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 01/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Sabrina dos Anjos Ribeiro
RELATORA: Valdirene Maria de Oliveira Vaz
MEMBRO: Alexandre Mendes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO N° 3314/2025
LIVRO N° 03 FLS 1491V

DATA 27/03/2025


ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 01/2025

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, comissionados e Contratados da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Jesus da Penha, bem como da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 01/2025 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município.

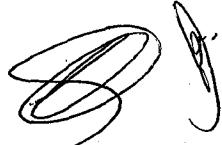
Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me compete analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Sabrina dos Anjos Ribeiro (Presidente) e Alexandre Mendes da Silva (membro).





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 01/2025

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 01/2025 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2025.

Sabrina dos Anjos Ribeiro
PRESIDENTE

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
RELATORA

Alexandre Mendes da Silva
MEMBRO